



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1
DECRETOS	2
ATOS DE LICITAÇÃO	3
EXTRATOS	3
CONVÊNIOS E FOMENTOS	7
ATOS DE PESSOAL	12
PORTARIAS	12
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 1**
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CIDADANIA DE MARACAJU/MS, através do Departamento técnico, comunica que na publicação com o título **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2026** **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2º CICLO**, referente ao resultado parcial constante no Diário Oficial Nº 4197, datado de 09 de Setembro de 2026 - **Página 1** EDIÇÃO EXTRA,

ONDE SE LÊ:

ITEM	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	Luciana de Lima Machado Kainoski	HABILITADA

LEIA -SE:

ITEM	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1.	Luciana de Lima Machado Kaninoski	HABILITADA

Maracaju-MS, 14 de Setembro de 2026.

RAFAEL
FERNANDES
JARA:0399764
0114

Assinado digitalmente por RAFAEL
FERNANDES JARA:0399764
RG 0-00000000000000000000000000000000
JARA:0399764114 C=BR
O=SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CIDADANIA
C=BR
Data: 2026.09.14 08:20:35-0400
Versão: 1.2.0

Rafael Fernandes Jara
Secretário Municipal de Cultura e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 001/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 2
EDIÇÃO EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 278/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.4.122.10.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.812.17.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.812.17.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134

JOSE MARCOS CALDERAN

..211-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 3**
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - EMPRESA V.R. BACHES & CIA. LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
NOTA DE EMPENHO - MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página: 1 / 1
Data: 11/09/2026
Usuário: luana_ortega

Data do Empenho: 11/09/2026
Nº do Empenho: 3316/2026
ORDINÁRIO

Órgão:	06.000	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.001	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.122.12	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DE MARACAJU
Projeto/Atividade:	2031	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	75.000,00	Empenhos anteriores: 13.918,80
Valor Dotação Atualizada:	75.000,00	Valor do empenho: 9.800,00
Total (A):	75.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 23.718,80
		Total (A - B): 51.281,20

Credor: V.R. BACHES & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 01.798.656/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3454-2708
Endereço: 11 DE JUNHO - 800 Cidade: Maracaju UF: MS
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB Conta: 20015-8
Agência: 4447-4 - SICOOB DOURADOS Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA ELÉTRICO SUBMERSO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS (4"), COM POTÊNCIA VARIANDO DE 6,5 A 8 HP, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA. O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS, PARA ATENDER O ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (DECIDA) DE MOTOBOMBA PARA ATENDER A COMUNIDADE QUILOMBOLA.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Conta Bancária:	18010-6	Valor geral:	9.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	12/2026		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	6406/2026	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	10/09/2026
		Número Aditivo/Apost:		Data Aditivo/Apost:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/09/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ
MOLOSSI
***.811-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -
Supervisora de Planej. e Orçamento
Portaria 002/2025

HELTON MENDONÇA MATOS
***.451-**
Sec. Mun. Planej. Fazenda -
Portaria nº 971/2025

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: luana_ortega. Emissão: 11/09/2026, às 08:46:29. Protocolo: 119f80b0-17f2-406d-abbe-5189a2a1act3

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONÇA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3WO-278-M24-WYZ.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 4**
EDIÇÃO EXTRA

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2026 às 08:46:34

Assinantes

✓ Heydee Marcie Queiroz Molossi

Assinou em 11/09/2026 às 09:12:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.528.811-**.

Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HELTON MENDONCA MATOS

Assinou em 11/09/2026 às 11:52:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3WO-278-M24-WYZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 5
EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
NOTA DE EMPENHO - MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página: 1 / 1
Data: 11/09/2026
Usuário: luana_ortega

Data do Empenho: 11/09/2026
Nº do Empenho: 3315/2026
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.001	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.122.12	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DE MARACAJU
Projeto/Atividade:	2031	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	165.889,12
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	6.100,00
Total (A):	200.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	171.989,12
		Total (A - B):	28.010,88

Credor:	V.R. BACHES & CIA. LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3454-2708
CPF/CNPJ:	01.798.656/0001-64			Cidade:	Maracaju
Endereço:	11 DE JUNHO - 800			UF:	MS
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	20015-8		
Agência:	4447-4 - SICOOB DOURADOS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO. O ESCOPO COMPREENDE A CONEXÃO DOS CABOS ELÉTRICOS SUBAQUÁTICOS, FIXAÇÃO FÍSICA DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO/PROTEÇÃO ELÉTRICA E TESTES OPERACIONAIS DO SISTEMA. ESTÁ INCLUSA DE FORMA INTEGRADA TODA A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, DESLOCAMENTO DE EQUIPE E MOBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ATÉ O ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA

Fonte de Recurso:	Ordinário	Conta Bancária:	18010-6	Valor geral:	6.100,00
-------------------	-----------	-----------------	---------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	12/2026	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	6406/2026	Data contrato:	10/09/2026
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/09/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ
MOLOSSI
..811-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -
Supervisora de Planej. e Orçamento
Portaria 002/2025

HELTON MENDONÇA MATOS
..451-**
Sec. Mun. Planej. Fazenda -
Portaria nº 971/2025

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: luana_ortega. Emissão: 11/09/2026, às 08:46:29. Protocolo: 1d212b94-eed0-49d0-881a-07d9b6b5aa8a

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6YP-38D-00Y-07M.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 6**
EDIÇÃO EXTRA

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2026 às 08:46:34

Assinantes

✓ Heydee Marcie Queiroz Molossi

Assinou em 11/09/2026 às 09:12:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.528.811-**.

Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HELTON MENDONCA MATOS

Assinou em 11/09/2026 às 11:52:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YP-38D-00Y-07M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 7**
EDIÇÃO EXTRA

CONVÊNIOS E FOMENTOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Liga Esportiva Municipal de Maracaju,
CNPJ: 03.859.287/0001-06

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 780, Bairro Paraguai - Município de Maracaju/MS

Objeto Proposto: Realização do Open Maracaju Boxe 2026, competição esportiva de Box a ser realizada no Município de Maracaju/MS, com previsão de participação de aproximadamente 60 atletas e realização de 30 lutas, promovendo a participação de atletas locais e de outros municípios, o intercâmbio esportivo e o fortalecimento da modalidade no âmbito municipal e estadual.

Fundamento Legal: Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor total do Repasse: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)

Período / Exercício: 2026

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 236/2016 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 31, *caput* da referida Lei;

CONSIDERANDO que a Liga Esportiva Municipal de Maracaju é uma organização da sociedade civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos

CONSIDERANDO que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios sociais;

Prefeitura Municipal de Maracaju (MS) Rua Appa, 120 Centro Fone: (67) 3454-1320 CNPJ: 03.442.597/0001-12.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:

Liga Esportiva Municipal de Maracaju é uma organização da sociedade civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, fundada em 05 de novembro de 1977, que tem dentre suas finalidades, dirigir no município os desportos colocados sob sua responsabilidade, participar de competições ou promove-las por intermédio ou com aquiescência das entidades superiores, incentivar o convívio entre os clubes, com atividades culturais, esportivas, sociais e recreativas, buscar junto aos órgãos públicos convênios, termos de fomento e cooperação para desenvolver suas atividades e ações.

A **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE MARACAJU – LEMM**, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.859.287/0001-06, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 780, Bairro Paraguai, no Município de Maracaju/MS, representada por seu Presidente, Sr. **Matheus Soares Bueno**, tem a presente **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Fomento/Cooperação com a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade a realização do evento esportivo "**OPEN MARACAJU BOXE 2026**".

O referido evento esportivo possui dimensão regional e tem como foco o fomento do desporto e da cidadania no município, prevendo-se a estrutura e metas operacionais para:

- **Participação estimada:** Aproximadamente 60 (sessenta) atletas;
- **Programação esportiva:** A realização de 30 (trinta) lutas oficiais de Boxe;
- **Período de Execução:** Início da montagem, recepção de delegações e logística a partir de **17/09/2026**, com a realização dos combates nos dias **18/09/2026 e 19/09/2026**.

O art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) estabelece expressamente a inviabilidade de competição para a celebração de parcerias esportivas quando o objeto for de natureza singular ou voltado a eventos esportivos específicos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

“Art. 31. Será inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de atividade voltada à celebração de eventos esportivos, culturais, de assistência social ou de educação de natureza singular, que se realizem em data específica e cuja escolha da entidade organizadora seja motivada pelo seu histórico e capacidade técnica.”

Conforme previsto no Estatuto Social da LEMM (Capítulo I, Art. 3º, alíneas *a*, *b* e *e*), a entidade possui como finalidade precípua dirigir, zelar, organizar e promover competições esportivas no âmbito municipal.

A realização do **OPEN MARACAJU BOXE 2026** caracteriza-se como evento singular, de data fixa e continuada no calendário esportivo municipal, demandando articulação local que a LEMM possui legitimidade para executar na condição de entidade promotora do desporto comunitário em Maracaju/MS.

Para o sucesso do evento em Maracaju, é essencial o envolvimento da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes e a colaboração entre entidades esportivas.

A Lei Orgânica do Município de Maracaju, de 05 de Abril de 1.990, Capítulo X (Das Políticas Municipais), Seção II (Da Política Educacional, Cultural e Desportiva), arts. 181 e 186, I, *in verbis*:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 181. O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Art. 186. O Município garantirá a todos os munícipes o direito de exercer práticas desportivas formais e não formais, conforme previsto na Constituição Federal, observados:

I – a criação de incentivos para pessoa física ou jurídica que atuar no desenvolvimento do desporto educacional e, em situações específicas, do desporto de alto rendimento.

No caso em tela, verifica-se a inexigibilidade do chamamento público, haja vista tratar-se de parceria com a única instituição credenciada que realizará o **OPEN MARACAJU BOXE 2026**.

Diante do exposto, RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como junto ao Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da lei federal nº 13.019/2014.

Maracaju - MS, 14 de setembro de 2026.

JOSE
MARCOS
CALDERAN:
36728721134

Assinado digitalmente por JOSE
MARCOS CALDERAN:36728721134
DN: cn=JOSE CALDERAN, ou=10534987000188,
ou=AC Brinquedo de Maracaju, ou=CP,
Brazil, cn=JOSE MARCOS
CALDERAN:36728721134
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.14 14:08:41 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 11**
EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA N.º 935/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

 D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 935/2026.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Vinicius Wanginiak Oliveira, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para atuar como **Gestor** da Parceria a ser celebrada no Processo Administrativo nº 6817/2026, com as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;

II – Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar comissão sobre o andamento do Processo;

III – Informar superiores hierárquicos sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;

IV – Emitir parecer de análise de prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 14 de setembro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134
Assinado digitalmente por JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134
DN: c=BR, ou=GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ou=JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134, email=JOSE.MARCOS.CALDERAN@MARACAJU.MS.GOV.BR, o=GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ou=JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134
Data: 2026.09.14 14:08:46 -03'00'
Versão: 1.4.0 (48 de 48 bytes)
Fonte: PDF Reader Versão 2024.2.2

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Apa, 120 – Centro – Maracaju/MS - Fone: (67) 3454-1320 – E-mail: administração@maracaju.ms.gov.br



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 929/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de concessão do horário especial de trabalho à servidora estudante abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria nº 563/2026, em conformidade com o Decreto nº 158, de 15 de agosto de 2024, que regulamenta o art. 153 da Lei Complementar nº 029/2006, até a data de 25 de setembro de 2026.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CONCESSÃO
50838/3	ANA FLAVIA GOMES FIGUEIREDO CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE

Art. 2º O horário especial será mantido enquanto permanecerem inalteradas as condições que motivarem sua concessão. O servidor deverá solicitar imediatamente o cancelamento do horário especial, quando cessarem os motivos de sua concessão, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O horário especial ocorrerá mediante compensação, sendo o controle da reposição das horas de responsabilidade da Chefia Imediata.

Art. 4º O servidor estudante deverá, a cada período letivo, solicitar a renovação do horário especial, sendo necessário anexar documentação referente ao período correspondente junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio de requerimento formalmente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Maracaju-MS.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 14 de setembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 931/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Readaptação Temporária para a servidora **ELIANE SARTORI**, titular do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO**, matrícula **3459/1**, para o **Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2026 a 14 de fevereiro de 2027, mantida a remuneração do cargo de origem, com amparo na Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 14 de setembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 932/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS BARROS**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 09 de setembro de 2026,



para o período de 08 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 14 de setembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 933/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA IZA CENTURION FLORENTINO**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 09 de setembro de 2026, para o período de 19 de agosto de 2026 a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 14 de setembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 14
EDIÇÃO EXTRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA Nº 551 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saudef.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	---	---

- 1 Aos nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às **08h30min**, nas dependências
2 da Sala de Reuniões da Justiça do Trabalho – Sede dos Conselhos - Rua Francisco Marcondes,
3 nº 301 – Centro, em Maracaju /MS, reuniram-se em **Plenária Extraordinária** as
4 Entidades/Instituições através das pessoas Conselheiras representantes junto ao CMS - Conselho
5 Municipal de Saúde de Maracaju/MS, conforme Decreto Municipal de Nomeação de
6 Conselheiros abaixo relacionados:

TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
Mariane Kadige Sangalli - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Thainá Arminia Azambuja Pessatto - Decreto de Nomeação nº 014, de 19/01/2026. () Presente (X) Ausente () Justificativa de ausência
Dayana Carla Rizzi Maranhão Tino - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Maira Catuice Sangalli - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	
TITULARES	SUPLENTES
Gestor	
Eder Mantovani - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Marcelle Sanches Leite Mello Silva - Decreto de Nomeação nº 014, de 19/01/2026. () Presente () Ausente (X) Justificativa de ausência
Prestadores de Serviços	
Derinalva Silva do Carmo Rocha - Associação Beneficente de Maracaju - Mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	João Viktor Amaral Gonçalves - Associação Beneficente de Maracaju - Mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva - Decreto de Nomeação nº 102, de 23/04/2026. () Presente (X) Ausente () Justificativa de ausência
USUÁRIOS DO SUS	
TITULARES	SUPLENTES
Margarete Augusta Pacce Furlani - CARITAS PAROQUIAL - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Suzineide dos Santos Conceição Bernar - SINTRACOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇO - Decreto de Nomeação nº 102, de 23/04/2026. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência
Marineth Talaveira Pereira - CLUBE SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL IDOSOS EM AÇÃO - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Claudete Bernardes Soares - AMAFROBRAS - ASSOCIAÇÃO MARACAJUENSE DE CULTOS E CULTURAS NEGROS E AFROBRASILEIROS - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. () Presente (X) Ausente () Justificativa de ausência
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig - PASTORAL DA CRIANÇA - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. (X) Presente () Ausente () Justificativa de ausência	Rosilene Gonzales Barbosa - AMAPEC - ASSOCIAÇÃO MARACAJUENSE DE APOIO A PACIENTES COM CâNCER - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. () Presente () Ausente (X) Justificativa de ausência
Paulo Atsuhiko Kuramoto - ROTARY CLUB DE MARACAJU - Decreto de Nomeação nº 187, de 23/05/2025. () Presente () Ausente (X) Justificativa de ausência	Tales Lima Alves - IGREJA SARA NOSSA TERRA - - Decreto de Nomeação nº 102, de 23/04/2026. () Presente () Ausente (X) Justificativa de ausência

- 7 **1. EXPEDIENTE: 1.1. COMPOSIÇÃO DA MESA E ABERTURA DA REUNIÃO:** Presidente:
8 **Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig:** Vice-Presidente: **Margarete Augusta Pacce Furlani:** 1ª

8 Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig; Vice-Presidente: Margarete Augusta Pacce Furlani; 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 15**
EDIÇÃO EXTRA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

9 Secretária: **Derinalva Silva do Carmo Rocha**. A Presidente do CMS Conselheira **Maria**
10 **Antonia** constatou que **HÁ QUÓRUM** mínimo para abertura da Plenária, dando as boas-vindas
11 a todas as pessoas conselheiras. Registrou-se que, por deliberação das pessoas conselheiras,
12 manifestada por meio de enquete realizada no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, a Plenária
13 teve seu horário alterado, sendo antecipada das 17h00 para as 07h15min. **1.2. JUSTIFICATIVA**
14 **DE AUSÊNCIA: Rosilene Gonzales Barbosa** – devido trabalho; **Paulo Atsubicho Kuramoto e**
15 **Tales Lima Alves** - em viagem; **Marcelle Sanches Leite Mello Silva** - de férias em viagem. **1.3.**
16 **INCLUSÃO DE PAUTA:** Não houve inclusão de Pauta. **1.4. APRECIACÃO E**
17 **APROVAÇÃO DA PAUTA:** A Pauta da Ata nº 550 foi encaminhada via grupo de WhatsApp
18 que foi APROVADA pelas pessoas conselheiras presentes. Considerando a extensa pauta prevista
19 para apreciação nesta data e a necessidade de garantir registros mais claros, organizados e
20 detalhados das discussões e deliberações, o Pleno deliberou pela divisão dos trabalhos em uma
21 Plenária Ordinária (Ata nº 550ª) e uma Plenária Extraordinária (Atas nº 551ª). A medida foi
22 adotada para evitar a elaboração de uma ata excessivamente extensa, assegurando maior clareza,
23 objetividade e fidelidade no registro dos debates e das deliberações ocorridas em cada sessão. **2.**
24 **DELIBERAÇÕES: 2.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A**
25 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:**
26 Considerando o Ofício nº 100/2026/SMS/PMM, de 26/03/2026 e Ofício nº 172/2026/SMS/PMM
27 de 25/05/2026 a SMS solicita que o CMS aprecie, delibere e APROVE sobre as clínicas
28 contratadas por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de
29 exames de diagnóstico por imagem, destinados aos pacientes atendidos no âmbito da Rede
30 Municipal de Saúde de Maracaju/MS, conforme **Edital de Credenciamento nº 002/2025**, sendo
31 instruído o **Processo Administrativo nº 4559/2025**. Considerando o Ofício nº 172/2026/SMS,
32 de 25/05/2026 – protocolado no CMS em 02/06/2026, que responde Ofício nº
33 035/2026/CMS/MJU/MS, o qual esclarece pontos importantes sobre o **Edital de**
34 **Credenciamento nº 002/2025**, tais como o parágrafo 6º “Para o Edital de credenciamento
35 002/2025 as realizações serão conforme demanda e não há limitante diferente do que já está nos
36 termos de cada prestador, e por este motivo não há a necessidade de atas informativas.” e
37 encaminha documentos para prosseguimento da análise do CMS. Considerando os Termos de
38 Credenciamentos abaixo relacionados: **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025**

Empresa	Ata nº /data	Vigência/Período
<i>Suzanne de S. B. Silva</i> <i>Márcia</i>	<i>W</i>	<i>2</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 16
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
	ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026	

S. M. INSTITUTO MÉDICO LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 01/12/2025 a 30/11/2026	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
33	COLONOSCOPIA	20	R\$ 762,43	R\$ 15.248,60
40	ENDOSCOPIA	500	R\$ 376,55	R\$ 188.275,00
TOTAL GERAL			R\$ 203.523,60	

39 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2026

Empresa		Ata nº /data	Vigência/Período	
CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 22/01/2026 a 21/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTERIAL DE CRÂNIO, PESCOCO, TORAX, VENOSA DE CRÂNIO, VENOSA PESCOCO	4	R\$ 646,53	R\$ 2.586,12
2	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AORTA ABDOMINAL, TORACICA, ARTERIAL DE ABDOMEN SUPERIOR, ARTERIAL DE CRÂNIO, ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO, ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO, ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO.	3	R\$ 482,16	R\$ 1.446,48
3	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTERIAL DE Pelve	3	R\$ 422,98	R\$ 1.268,94
4	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTERIAL DE PESCOCO, PULMONAR, TORAX, CAROTIDAS.	3	R\$ 462,95	R\$ 1.388,85
5	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	4	R\$ 363,33	R\$ 1.453,32
6	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	3	R\$ 404,24	R\$ 1.212,72
7	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 466,31	R\$ 1.398,93
8	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	3	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
9	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO COM CONTRASTE	3	R\$ 589,27	R\$ 1.767,81
10	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE Pelve	3	R\$ 461,75	R\$ 1.385,25
11	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE Pelve COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
12	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	3	R\$ 422,98	R\$ 1.268,94
13	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO COM CONTRASTE	3	R\$ 588,75	R\$ 1.766,25
14	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	3	R\$ 512,15	R\$ 1.536,45
15	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
16	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	3	R\$ 787,80	R\$ 2.363,40
17	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR COM CONTRASTE	3	R\$ 589,79	R\$ 1.769,37
18	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	3	R\$ 396,67	R\$ 1.190,01
19	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
20	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	3	R\$ 462,33	R\$ 1.386,99
21	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	3	R\$ 548,38	R\$ 1.645,14
22	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE Pelve	3	R\$ 402,50	R\$ 1.207,50
23	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE Pelve COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
24	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	3	R\$ 464,72	R\$ 1.394,16
25	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
26	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	3	R\$ 466,18	R\$ 1.398,54
27	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00

Serg. med. do SCB
Maurício

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 17
EDIÇÃO EXTRA



C M S
33 anos fazendo
o SUS acontecer!

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Maracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente
Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730
E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br



SUS
Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
MARACAJU

ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026

28	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	3	R\$ 519,06	R\$ 1.557,18
29	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
32	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	10	R\$ 745,06	R\$ 7.450,60
35	DENSITOMETRIA ÓSSEA 2 SEGMENTOS COLUNA E FEMUR	34	R\$ 152,66	R\$ 5.190,44
36	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL CAROTIDAS E VERTEBRAIS	3	R\$ 242,69	R\$ 728,07
42	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	25	R\$ 175,90	R\$ 4.397,50
44	PUNCAO ASPIRATIVA DE TIREOIDE	4	R\$ 505,48	R\$ 2.021,92
46	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR, ANTEBRACO DIREITO, ANTEBRACO ESQUERDO, ARTICULACAO SACROCOCCIGEA, ATM BILATERAL, BACIA, BASE DE CRANIO, BOLSA ESCROTAL, BRACO DIREITO, BRACO ESQUERDO, COLANGIO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, COLUNA LOMBAR, COTOVELO DIREITO, COTOVELO ESQUERDO, COXA DIREITA, COXA ESQUERDA, COXO FEMURAL DIREITO, COXO FEMURAL ESQUERDO, CRANIO,	4	R\$ 565,58	R\$ 2.262,32
47	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESPECTROSCOPIA	4	R\$ 327,66	R\$ 1.310,64
48	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FACE INCLUI SEIOS DA FACE, JOELHO DIREITO, JOELHO ESQUERDO.	24	R\$ 468,25	R\$ 11.238,00
49	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MAMAS BILATERAL	4	R\$ 1.111,22	R\$ 4.444,88
50	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MAO DIREITO, MAO ESQUERDO, MASTOIDES, MEMBRO SUPERIOR DIREITO NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES, MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES, OMBRO DIREITO, OMBRO ESQUERDO, ORBITA BILATERAL, OSSOS TEMPORAIS, OUVIDOS, PE DIREITO, PE ESQUERDO, PELVE, PELVE ENDOMETRIOSE, PERNA DIREITA, PERNA ESQUERDA, PESCOCO, PLEXO BRANQUIAL DIREITO, PLEXO BRANQUIAL ESQUERDO, PUNHO ESQUERDO, PUNHO DIREITO, QUADRIL DIREITO, QUADRIL ESQUERDO, SACROILIACAS, SELA TURCICA, SELA TURCICA HIPOFISE, TORAX, TORNOZELO DIREITO, TORNOZELO ESQUERDO, URO.	24	R\$ 553,79	R\$ 13.290,96
51	TC - ABDOME SUPERIOR	2	R\$ 312,50	R\$ 625,00
52	TC - ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 431,24	R\$ 1.293,72
53	TC - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO)	200	R\$ 502,00	R\$ 100.400,00
54	TC - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO) COM CONTRASTE	13	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00
55	TC - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU ACROILIACAS OU OXO-FEMORAL OU JOELHO OU PÉ UNILATERAL)	30	R\$ 318,20	R\$ 9.546,00
56	TC - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU ACROILIACAS OU OXO-FEMORAL OU JOELHO OU PÉ UNILATERAL) COM CONTRASTE	5	R\$ 417,25	R\$ 2.086,25
57	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	25	R\$ 296,00	R\$ 7.400,00
58	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES COM CONTRASTE	5	R\$ 296,30	R\$ 1.481,50
59	TC - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS)	200	R\$ 303,02	R\$ 60.604,00
60	TC - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS) COM CONTRASTE	5	R\$ 413,33	R\$ 2.066,65
61	TC - CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS	200	R\$ 310,62	R\$ 62.124,00
62	TC - CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS COM CONTRASTE	4	R\$ 414,99	R\$ 1.659,96
63	TC - FACE OU SEIOS DA FACE	30	R\$ 296,08	R\$ 8.882,40
64	TC - FACE OU SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	5	R\$ 346,12	R\$ 1.730,60
65	TC - MASTOIDES OU ORELHAS	4	R\$ 308,85	R\$ 1.235,40

Sergio Ined Nao SCS
Moulin

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 18
EDIÇÃO EXTRA

 C M S <i>33 anos fazendo a SUS acontecer!</i>	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: sauda.conselho@maracaju.ms.gov.br	 Sistema Nacional de Saúde Secretaria Municipal de Saúde 
--	--	---

66	TC - MASTOIDES OU ORELHAS COM CONTRASTE	5	R\$ 432,48	R\$ 2.162,40
67	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE E FARINGE)	10	R\$ 319,37	R\$ 3.193,70
68	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE E FARINGE) COM CONTRASTE	5	R\$ 409,99	R\$ 2.049,95
69	TC - SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	20	R\$ 303,70	R\$ 6.074,00
70	TC - SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PÉ) COM CONTRASTE	5	R\$ 422,37	R\$ 2.111,85
71	TC - TORAX	120	R\$ 307,80	R\$ 36.936,00
72	TC - TORAX COM CONTRASTE	12	R\$ 425,61	R\$ 5.107,32
73	TC - COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32
74	TC Pelve ou Bacia	120	R\$ 225,62	R\$ 27.074,40
75	TC Pelve ou Bacia com CONTRASTE	5	R\$ 451,42	R\$ 2.257,10
			TOTAL GERAL	R\$ 454.500,20

40 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026**

Empresa		Ata n° data	Vigência/Período	
SIM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 22/01/2026 a 21/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTERIAL DE CRÂNIO, PESCOÇO, TORAX, VENOSA DE CRÂNIO, VENOSA PESCOÇO	4	R\$ 646,53	R\$ 2.586,12
2	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AORTA ABDOMINAL, TORACICA, ARTERIAL DE ABDOMEN SUPERIOR, ARTERIAL DE CRÂNIO, ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO, ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO, ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO.	3	R\$ 482,16	R\$ 1.446,48
3	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTERIAL DE Pelve	3	R\$ 422,98	R\$ 1.268,94
4	ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTERIAL DE PESCOÇO, PULMONAR, TORAX, CAROTIDAS,	3	R\$ 462,95	R\$ 1.388,85
5	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	4	R\$ 363,33	R\$ 1.453,32
6	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	3	R\$ 404,24	R\$ 1.212,72
7	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 466,31	R\$ 1.398,93
8	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	3	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
9	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO COM CONTRASTE	3	R\$ 589,27	R\$ 1.767,81
10	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE Pelve	3	R\$ 461,75	R\$ 1.385,25
11	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE Pelve COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
12	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	3	R\$ 422,98	R\$ 1.268,94
13	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO COM CONTRASTE	3	R\$ 588,75	R\$ 1.766,25
14	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX	3	R\$ 512,15	R\$ 1.536,45
15	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
16	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	3	R\$ 787,80	R\$ 2.363,40
17	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR COM CONTRASTE	3	R\$ 589,79	R\$ 1.769,37
18	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	3	R\$ 396,67	R\$ 1.190,01
19	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
20	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	3	R\$ 462,33	R\$ 1.386,99

uz ned 17-50 Bm   WO     5 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 19
EDIÇÃO EXTRA



C M S
33 anos fazendo
o SUS acontecer!

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Maracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente
Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730
E-mail: sauze.conselho@maracaju.ms.gov.br



SUS
Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026

21	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	3	R\$ 548,38	R\$ 1.645,14
22	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE Pelve	3	R\$ 402,50	R\$ 1.207,50
23	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE Pelve COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
24	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	3	R\$ 464,72	R\$ 1.394,16
25	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
26	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	3	R\$ 466,18	R\$ 1.398,54
27	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
28	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	3	R\$ 519,06	R\$ 1.557,18
29	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR COM CONTRASTE	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
32	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	10	R\$ 745,06	R\$ 7.450,60
35	DENSITOMETRIA OSSEA 2 SEGMENTOS COLUNA E FEMUR	34	R\$ 152,66	R\$ 5.190,44
36	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL CAROTIDAS E VERTEBRAIS	3	R\$ 242,69	R\$ 728,07
42	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	25	R\$ 175,90	R\$ 4.397,50
44	PUNCAO ASPIRATIVA DE TIREOIDE	4	R\$ 505,48	R\$ 2.021,92
46	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR, ANTEBRACO DIREITO, ANTEBRACO ESQUERDO, ARTICULACAO SACROCOCCIGEA, ATM BILATERAL, BACIA, BASE DE CRANIO, BOLSA ESCROTAL, BRACO DIREITO, BRACO ESQUERDO, COLANGIO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, COLUNA LOMBAR, COTOVELO DIREITO, COTOVELO ESQUERDO, COXA DIREITA, COXA ESQUERDA, COXO FEMURAL DIREITO, COXO FEMURAL ESQUERDO, CRANIO.	4	R\$ 565,58	R\$ 2.262,32
47	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESPECTROSCOPIA	4	R\$ 327,66	R\$ 1.310,64
48	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FACE INCLUI SEIOS DA FACE, JOELHO DIREITO, JOELHO ESQUERDO.	24	R\$ 468,25	R\$ 11.238,00
49	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MAMAS BILATERAL	4	R\$ 1.111,22	R\$ 4.444,88
50	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MAO DIREITO, MAO ESQUERDO, MASTOIDES, MEMBRO SUPERIOR DIREITO NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES, MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES, OMBRO DIREITO, OMBRO ESQUERDO, ORBITA BILATERAL, OSSOS TEMPORAIS, OUVIDOS, PE DIREITO, PE ESQUERDO, PELVE, PELVE ENDOMETRIOSE, PERNA DIREITA, PERNA ESQUERDA, PESCOCO, PLEXO BRANQUIAL DIREITO, PLEXO BRANQUIAL ESQUERDO, PUNHO ESQUERDO, PUNHO DIREITO, QUADRIL DIREITO, QUADRIL ESQUERDO, SACROILIACAS, SELA TURCICA, SELA TURCICA HIPOFISE, TORAX, TORNOZELO DIREITO, TORNOZELO ESQUERDO, URO.	24	R\$ 553,79	R\$ 13.290,96
51	TC - ABDOME SUPERIOR	2	R\$ 312,50	R\$ 625,00
52	TC - ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	3	R\$ 431,24	R\$ 1.293,72
53	TC - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO)	200	R\$ 502,00	R\$ 100.400,00
54	TC - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO) COM CONTRASTE	13	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00
55	TC - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU ACROILIACAS OU OXO-FEMORAL OU JOELHO OU PÉ UNILATERAL)	30	R\$ 318,20	R\$ 9.546,00
56	TC - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU ACROILIACAS OU OXO-FEMORAL OU JOELHO OU PÉ UNILATERAL) COM CONTRASTE	5	R\$ 417,25	R\$ 2.086,25
57	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	25	R\$ 296,00	R\$ 7.400,00

Serg. ned do S. B. M. e outros



D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 20
EDIÇÃO EXTRA

58	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES COM CONTRASTE	5	R\$ 296,30	R\$ 1.481,50
59	TC - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS)	200	R\$ 303,02	R\$ 60.604,00
60	TC - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS) COM CONTRASTE	5	R\$ 413,33	R\$ 2.066,65
61	TC - CRANIO OU SELA TURSCICA OU ORBITAS	200	R\$ 310,62	R\$ 62.124,00
62	TC - CRANIO OU SELA TURSCICA OU ORBITAS COM CONTRASTE	4	R\$ 414,99	R\$ 1.659,96
63	TC - FACE OU SEIOS DA FACE	30	R\$ 296,08	R\$ 8.882,40
64	TC - FACE OU SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	5	R\$ 346,12	R\$ 1.730,60
65	TC - MASTOIDES OU ORELHAS	4	R\$ 308,85	R\$ 1.235,40
66	TC - MASTOIDES OU ORELHAS COM CONTRASTE	5	R\$ 432,48	R\$ 2.162,40
67	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE E FARINGE)	10	R\$ 319,37	R\$ 3.193,70
68	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE E FARINGE) COM CONTRASTE	5	R\$ 409,99	R\$ 2.049,95
69	TC - SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	20	R\$ 303,70	R\$ 6.074,00
70	TC - SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PÉ) COM CONTRASTE	5	R\$ 422,37	R\$ 2.111,85
71	TC - TORAX	120	R\$ 307,80	R\$ 36.936,00
72	TC - TORAX COM CONTRASTE	12	R\$ 425,61	R\$ 5.107,32
73	TC - COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32
74	TC Pelve OU BACIA	120	R\$ 225,62	R\$ 27.074,40
75	TC Pelve OU BACIA COM CONTRASTE	5	R\$ 451,42	R\$ 2.257,10
			TOTAL GERAL	R\$ 454.500,20

Empresa		Ata nº/data	Vigência/Período	
MARACAJU IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 21/01/2026 a 20/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
34	CORE BIÓPSY MAMA POR US	50	R\$ 857,78	R\$ 42.889,00
36	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL CAROTIDAS E VERTEBRAIS	3	R\$ 242,69	R\$ 728,07
42	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	25	R\$ 175,90	R\$ 4.397,50
44	PUNCAO ASPIRATIVA DE TIREOIDE	4	R\$ 505,48	R\$ 2.021,92
TOTAL GERAL			R\$ 50.036,49	

Empresa		Ata nº/data	Vigência/Período	
BARBOSA & SCHEEREN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 21/01/2026 a 20/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
41	ESCANOMETRIA POR TOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	5	R\$ 408,17	R\$ 2.040,85
45	RECONSTRUCAO EM 3D TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	24	R\$ 249,31	R\$ 5.983,44
51	TC - ABDOME SUPERIOR	2	R\$ 312,50	R\$ 625,00
53	TC - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO)	200	R\$ 502,00	R\$ 100.400,00
55	TC - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU ACROILIAS OU OXO-FEMORAL OU JOELHO OU PÉ UNILATERAL)	30	R\$ 318,20	R\$ 9.546,00

eng. met. MSC Bna
M. Amelin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 21
EDIÇÃO EXTRA



C M S
33 anos fazendo
o SUS acontecer!

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Maracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente
Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730
E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br



SUS
Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
MARACAJU
MS

ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026

59	TC - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS)	200	R\$ 303,02	R\$ 60.604,00
61	TC - CRÂNIO OU SELA TURSICA OU ORBITAS	200	R\$ 310,62	R\$ 62.124,00
63	TC - FACE OU SEIOS DA FACE	30	R\$ 296,08	R\$ 8.882,40
65	TC - MASTOIDES OU ORELHAS	4	R\$ 308,85	R\$ 1.235,40
67	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE E FARINGE)	10	R\$ 319,37	R\$ 3.193,70
69	TC - SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	20	R\$ 303,70	R\$ 6.074,00
71	TC - TORAX	120	R\$ 307,80	R\$ 36.936,00
73	TC -COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32
74	TC Pelve ou Bacia	120	R\$ 225,62	R\$ 27.074,40
TOTAL GERAL			R\$ 324.976,51	

43 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2026

Empresa		Ata nº /data	Vigência/Período
HADA YANAZE SERVICOS MEDICOS & LTDA		Sem Ata	12 (doze) meses 26/03/2026 a 25/03/2027
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNI.
38	ELETRONEUROMIOGRAFIA: MEMBROS INFERIORES	50	R\$ 362,32
39	ELETRONEUROMIOGRAFIA: MEMBROS SUPERIORES	50	R\$ 362,32

44 A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser
45 prorrogado mediante termo aditivo. A Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução
46 do Plano Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução
47 Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Legislação e a Normas,
48 do Conselho Municipal de Saúde de MARACAJU-MS emitem seu **Parecer Conjunto nº**
49 **015/2026 RECOMENDANDO ao Conselho Municipal de Saúde que DELIBERE**
50 **FAVORAVELMENTE** sobre as clínicas contratadas por meio de credenciamento de pessoas
51 jurídicas para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, destinados aos
52 pacientes atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Maracaju/MS, conforme **Edital**
53 **de Credenciamento nº 002/2025. Recomendações a Gestão Municipal de Saúde:** a) Caso haja
54 qualquer alteração no **Edital de Credenciamento nº 002/2025**, referente ao credenciamento de
55 pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem destinados
56 aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Maracaju/MS, deverá o Conselho
57 Municipal de Saúde ser formalmente comunicado; b) Caso haja qualquer alteração no **Termo de**
58 **Credenciamento** das pessoas jurídicas contratadas para a prestação de serviços de exames de
59 diagnóstico por imagem destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de
60 Maracaju/MS, deverá o Conselho Municipal de Saúde ser formalmente comunicado; c) Que seja
61 encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde o cronograma contendo a
62 quantidade de procedimentos e atendimentos especializados realizados, com a respectiva relação

Sergio de Jesus B. de
Moureni

WJ

8



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 22
EDIÇÃO EXTRA

 C M S <i>33 anos fazendo o SUS acontecer!</i>	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 31 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 Sistema União de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	---	---

63 dos profissionais especialistas, quantitativo exames de diagnóstico por imagem ofertadas por
64 especialidade, bem como os procedimentos devidamente definidos, autorizados e liberados para
65 execução no respectivo período conforme estabelecido nas atas com os respectivos profissionais
66 médicos; d) Que os contratos, convênios e respectivos termos aditivos sejam encaminhados ao
67 CMS, observando-se o disposto na legislação aplicável, em especial a **Lei Municipal nº**
68 **2.058/2022**. Após apresentação do Parecer Conjunto nº 015/2026 a Conselheira **Maria Antonia**
69 pergunta às pessoas conselheiras se elas se sentem esclarecidas sobre o assunto, as quais
70 responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos votos das
71 pessoas conselheiras presentes, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde delibera que seja
72 **APROVADO** sobre as clínicas contratadas por meio de credenciamento de pessoas jurídicas
73 para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, destinados aos pacientes
74 atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Maracaju/MS, conforme **Edital de**
75 **Credenciamento nº 002/2025**, vigência 12 (doze) meses, a contar das datas de assinatura de
76 cada empresa credenciada. Será elaborada resolução e encaminhada ao Executivo Municipal para
77 homologação e publicação em Diário Oficial conforme normas vigentes. **2.2.**
78 **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE**
79 **SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES DE CONSULTAS MÉDICAS,**
80 **ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO**
81 **ÂMBITO DO SUS:** Através do Ofício nº 102/2026/SMS/PMM, de 26/03/2026, protocolado no
82 CMS na data de 27/03/2026, a SMS o qual solicita que o CMS aprecie, delibere e APROVE
83 sobre Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e
84 complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de
85 procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital**
86 **de Credenciamento nº 004/2025**, Processo Administrativo nº 6791/2026. ATENDIMENTO
87 ESPECIALIZADO - Ficou expressamente consignado que a quantidade de procedimentos e
88 atendimentos especializados a serem realizados será definida, autorizada e liberada mensalmente
89 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação assistencial, a demanda regulada e
90 a disponibilidade orçamentária. Considerando os Termos de Credenciamentos abaixo
91 relacionados: **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026**

Empresa	Ata nº /data	Vigência/Período
PEDRO HENRIQUE S C MIZIARA - ME	Ata nº 01/2026 08/01/2026	12 (doze) meses 08/01/2026 a 07/01/2027
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:		

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 23
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: sauze.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Ginecologia	Inserção / Remoção De Implante Subdérmico	5	R\$ 460,67	R\$ 2.303,35
2	Ginecologia	Inserção / Remoção De Diu	15	R\$ 227,94	R\$ 3.419,10
3	Ginecologia Último Trimestre Gestação	Consulta + Ultrassonografia Obstétrica Morfológica - Programa Bem Nascer	45	R\$ 230,38	R\$ 10367,10
4	Ginecologia	Consulta	120	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
5	Ginecologia - Zona Rural/Vista Alegre	Consulta	30	R\$ 146,25	R\$ 4.387,50
25	Ultrassonografia	Ultrassom De Mamas	8	R\$ 102,20	R\$ 817,60
27	Ultrassonografia	Ultrassom Morfológico	8	R\$ 176,52	R\$ 1.412,16
28	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico	8	R\$ 92,60	R\$ 740,80
29	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico + Translucência Nucal	8	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64
30	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico Com Doppler	8	R\$ 193,33	R\$ 1.546,64
31	Ultrassonografia	Ultrassom Pélvico	8	R\$ 112,72	R\$ 901,76
32	Ultrassonografia	Ultrassom Transvaginal	8	R\$ 107,00	R\$ 856,00
				Total	R\$ 42.058,65

92 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2026**

Empresa		Ata nº /data		Vigência/Período		
CAVALCANTE & CIA LTDA		Ata nº 01/2026 08/01/2026		12 (doze) meses 08/01/2026 a 07/01/2027		
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	QTDE	Qtde Autorizada	VALOR AUTORIZADO
43	Neurologia	Consulta	R\$ 226,64	720	60	R\$ 13.598,40
						Total R\$ 13.598,40

93 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2026**

Empresa		Ata nº /data		Vigência/Período	
T. G. DOS SANTOS LTDA		04/2026 30/01/2026 <u>Atas sem assinaturas</u>		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:					
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantidade Autorizada VALOR AUTORIZADO
43	Neurologia	Consulta	R\$ 226,64	720	60 R\$ 13.598,40
					Total R\$ 13.598,40
Ofício nº 186/2026/SMS protocolado no CMS em 09/06/2026: A empresa T G Santos Ltda – não demonstrou interesse em nos atender conforme a nossa demanda e horários disponíveis. E, portanto, até o presente momento não realizou atendimentos no município e não possui ata de quantitativos autorizados.					

94 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2026**

Empresa				Ata nº/data		Vigência/Período	
CENTRO ATLAS DE NEUROLOGIA INTEGRADA LTDA				Nº 04/2026 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:							
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	QTDE	Qtde Autorizada	VALOR AUTORIZADO	
43	Neurologia	Consulta	R\$ 226,64	720	60	R\$ 13.598,40	
						Total	R\$ 13.598,40

95 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2026**

Empresa		Ata nº /data	Vigência/Período
BARRUECO CLÍNICA MÉDICA LTDA		Nº 04/2026 30/01/2026	12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:			

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026
Maracaju
Assinaturas: [Assinaturas manuscritas]
10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 24**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde	 Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MATO GROSSO DO SUL
	Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNL	Quantitativo Contrato	Quantidade Autorizada	VALOR AUTORIZADO
53	Psiquiatria	Consulta	R\$ 193,31	3.900	150	R\$ 28.996,50
Total						R\$ 28.996,50

96 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2026**

Empresa				Ata nº /data	Vigência/Período	
JONI HILDOR SCHWEICKARDT SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA				Nº 08/2026 30/01/2026	12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
45	Oftalmologia	Consulta	R\$ 136,87	100	100	R\$ 13.687,00
79	Oftalmologia	Cirurgia- Facetomia Com Implante	R\$ 1.425,80	8	2	R\$ 2.851,60
80	Oftalmologia	Exérese De Pterígio	R\$ 850,84	8	2	R\$ 1.701,68
Total						R\$ ---

97 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2026**

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
MIZIARA & SCHMID LTDA. - ME			Nº 09/2026 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNL	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
45	Oftalmologia	Consulta	R\$ 136,87	100	100	R\$ 13.687,00
79	Oftalmologia	Cirurgia- Facetomia Com Implante	R\$ 1.425,80	8	2	R\$ 2.851,60
80	Oftalmologia	Exérese De Pterígio	R\$ 850,84	8	2	R\$ 1.701,68
Total						R\$ ---

98 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2026**

Empresa				Ata nº /data		Vigência/Período	
CLÍNICA MÉDICA TAMBURUS LTDA				Nº 11/2026		12 (doze) meses	
				30/01/2026		30/01/2026 a 29/01/2027	
				Ata sem assinatura			
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:							
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNL	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO	
35	Cirurgião Vascular	Consulta	R\$ 127,60	83	40	R\$ 5.104,00	
73	Cirurgião Vascular	Cirurgia Safenectomia Bilateral	R\$ 1.050,37	3	1	R\$ 1.050,37	
74	Cirurgião Vascular	Cirurgia Safenectomia Unilateral	R\$ 618,94	3	1	R\$ 618,94	
Total						R\$ ---	

99 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2026**

Empresa			Ata nº /data	Vigência/Período		
SANTA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA			Nº 07/2026 30/01/2026	12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027		
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITE M	ESPECIALI DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNL	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
70	Cardiologia	Exames Eletrocardiograma	R\$ 44,24	900	40	R\$ 1.769,60
71	Cardiologia	Exames Holter, Mapa, Teste Ergométrico E Ecocardiograma	R\$ 182,27	30	30	R\$ 5.468,10
33	Cardiologia	Consulta	R\$ 128,20	2100	90	R\$ 11.538,00
Total						R\$ ---

Sergio de Jesus
Mariano

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 25
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
	ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026	

100 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026			Empresa		Ata nº /data		Vigência/Período	
			MILTON GARCIA LEAL JUNIOR S/S LTDA		Nº 17/2026 03/02/2026		12 (doze) meses 03/02/2026 a 02/02/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:								
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO		
56	Urologia	Consulta	R\$ 150,32	1.440	10	R\$ 1.503,20		
95	Urologia	CIRURGIA (VASECTOMIA E OUTRAS SIMILARES)	R\$ 526,62	180	15	R\$ 7.899,30		
96	Urologia	COLOCAÇÃO DE CATÊTER DUPL0 J	R\$ 4.002,18	120	10	R\$ 40,021,80		
97	Urologia	RETIRADA ENDOSCOPICA DE CATETER DUPL0 J	R\$ 1.702,76	120	10	R\$ 17.027,60		
98	Urologia	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA/URETEROR RENOLITOTRIPSIA RÍGIDA ENTRE OUTRAS DESTES PORTE, COM FORNECIMENTO DE FIO GUIA, CATETER DUPL0 J E EXTRATOR DE CÁLCULO PELO EXECUTANTE	R\$ 2.307,94	120	10	R\$ 23.079,40		
						Total	---	

101 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2026**

Empresa			Ata nº/data		Vigência/Período	
SERON & CIA MEDICAL LTDA			Nº 08/2026 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALI DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZAD O
70	Cardiologia	Exames Eletrocardiograma	R\$ 44,24	900	40	R\$ 1.769,60
71	Cardiologia	Exames Holter, Mapa, Teste Ergométrico E Ecocardiograma	R\$ 182,27	30	30	R\$ 5.468,10
33	Cardiologia	Consulta	R\$ 128,20	2100	90	R\$ 11.538,00
Total						R\$ ---

102 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2026**

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
CAIO FERNANDO CAVANUS SCHEEREN LTDA			Nº 15/2026 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
34	Cirurgião Geral	Consulta	R\$ 93,79	2000	166	R\$ 15.569,14
72	Cirurgião Geral	Pequenas Cirurgias	R\$ 192,50	1000	80	R\$ 15.400,00
39	Gastrologia	Consulta	R\$ 145,60	600	50	R\$ 7.280,00
Total						R\$ ---

103 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2026**

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
M. LACERDA COSTA EIRELI			Nº 08/2026		12 (doze) meses	
			30/01/2026		30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
70	Cardiologia	Exames Eletrocardiograma	R\$ 44,24	900	40	R\$ 1.769,60

Sergio da Silva
Maurício

WJ

plano

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 26**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

71	Cardiologia	Exames Holter, Mapa, Teste Ergométrico E Ecocardiograma	R\$ 182,27	30	30	R\$ 5.468,10
33	Cardiologia	Consulta	R\$ 128,20	2100	90	R\$ 11.538,00
Total						R\$ ----

104 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2026**

Empresa				Ata nº /data		Vigência/Período	
RIZETI BARBOSA & COSTA LTDA				Nº 15/2026 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:							
ITEM	ESPECIALI DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO	
34	Cirurgião Geral	Consulta	R\$ 93,79	2000	166	R\$ 15.569,14	
72	Cirurgião Geral	Pequenas Cirurgias	R\$ 192,50	1000	80	R\$ 15.400,00	
41	Mastologia	Consulta	R\$ 200,40	600	50	R\$ 10.020,00	
46	Oncologia	Consulta	R\$ 197,62	900	75	R\$ 14.821,50	
Total						R\$ ---	

105 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2026**

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
ELOISA DE CASSIA M AVANCINI - ME			16/2026 03/02/2026		12 (doze) meses 03/02/2026 a 02/02/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR AUTORIZADO
37	Endocrinologia	Consulta	R\$ 223,13	115	80	R\$ 17.850,40
Total						R\$ 17.850,40

106 A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
107 mediante termo aditivo. A Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal
108 de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do
109 Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Legislação e a Normas, do Conselho Municipal de Saúde de
110 MARACAJU-MS emitem seu **Parecer Conjunto nº 017/2026 (revisado) RECOMENDANDO ao**
111 **Conselho Municipal de Saúde que DELIBERE FAVORAVELMENTE** sobre contratação de serviços
112 médicos através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais
113 e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no
114 âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, **Edital de Credenciamento nº 004/2025.**
115 **Recomendações a Gestão Municipal de Saúde:** a) À Gestora Municipal de Saúde - abrir Edital de
116 chamada de **Concurso Público** para médicos que atuam em ESFs, com carga horária de 08 (oito) hora
117 diárias para atender as normas legais vigentes bem como as do Programa Nacional de Atenção à Saúde;
118 b) Que os atendimentos médicos para os ESF-Estratégia Saúde da Família deverão ser diários de segunda
119 a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min respeitando os preceitos do
120 Ministério da Saúde conforme preconiza a **Portaria GAB nº 2.436, de 21/09/2017 "Para equipe de Saúde**
121 **da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os**
122 **profissionais de saúde membros do ESF"**; c) Recomenda-se à Gestão Municipal de Saúde que conste
123 expressamente nos editais de credenciamento médico a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária
124 de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais integrantes das Equipes de Saúde da Família - ESF,

ing. ned. do SC BME
Moulin *Coln* *W* *Alonso* *Moreno* *13* *h'u*



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 27**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone: (67) 98471-3730 E-mail: saudre.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

em conformidade com a Portaria GAB nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a qual estabelece que “para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe do ESF”; d) Caso haja qualquer alteração no **Edital de Credenciamento nº 004/2025**, referente contratação de serviços médicos através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS; e) O Conselho Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicado sobre qualquer alteração na Ata ou no Termo de Credenciamento que trate da contratação de serviços médicos, mediante o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas, atendimentos ambulatoriais e procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS; f) Que seja encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde o cronograma contendo a quantidade de procedimentos e atendimentos especializados realizados, com a respectiva relação dos profissionais especialistas, quantitativo de consultas ofertadas por especialidade, bem como os procedimentos devidamente definidos, autorizados e liberados para execução no respectivo período conforme estabelecido nas atas com os respectivos profissionais médicos. Após apresentação do Parecer Conjunto nº 017/2026 (revisado) a Conselheira **Maria Antonia** pergunta às pessoas conselheiras se elas se sentem esclarecidas sobre o assunto, as quais responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos votos das pessoas conselheiras presentes, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde delibera que seja **APROVADO** o Termo de Credenciamento que trate da contratação de serviços médicos, mediante o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas, atendimentos ambulatoriais e procedimentos – A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Será elaborada resolução e encaminhada ao Executivo Municipal para homologação e publicação em Diário Oficial conforme normas vigentes. **2.3. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO AMBITO DO SUS:** Considerando o Ofício nº 102/2026/SMS/PMM, de 26/03/2026 e Ofício nº 172/2026/SMS/PMM de 25/05/2026 a SMS solicita que o CMS aprecie, delibere e APROVE sobre contratação de serviços médicos através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital**

Serg. Roberto SC BNL
Maurício

[Signature]

AW

Dorne
More

\$ 14

liv



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 28**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S <i>33 anos fazendo a SUS acontecer!</i>	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone: (67) 98471-3730 E-mail: sauda.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	---	---

158 **de Credenciamento nº 004/2025, sendo instruído o** Processo Administrativo nº 6791/2025.
159 Considerando o Ofício nº 172/2026/SMS, de 25/05/2026 – protocolado no CMS em 02/06/2026, que
160 responde Ofício nº 035/2026/CMS/MJU/MS, o qual esclarece pontos importantes sobre o **Edital de**
161 **Credenciamento nº 004/2025**, tais como o parágrafo 2º “As ata assinadas pelos profissionais médicos
162 clínicos não possuem numeração, uma vez que foram elaboradas exclusivamente com a finalidade de
163 registrar e comunicar que, inicialmente, as consultas não seriam liberadas em sua totalidade contratual,
164 conforme disposto no item 2-Esclarecimento sobre teto contratual e liberação mensal.” parágrafo 3º “Os
165 itens credenciados compreendem consultas (ESF e/ou UBS) e visitas domiciliares. No referido documento
166 constam apenas as consultas, por se tratar do item que demandava organização e controle dos quantitativos
167 autorizados. Ressalta-se que todos os médicos clínicos receberam as mesmas informações e orientações.”
168 e encaminha documentos para prosseguimento da análise do CMS, porém, considerando que as
169 informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício 172/2026/SM, não
170 atenderam integralmente aos elementos necessários para a análise dos Termos de Credenciamento abaixo
171 relacionados, o CMS solicitará complementação documental e esclarecimentos adicionais, visando à
172 conclusão do processo de apreciação dos respectivos termos, podendo as informações complementares
173 ser encaminhadas por meio de ofício da Secretaria Municipal de Saúde, quando não houver documentação
174 específica a ser apresentada do **Edital de Credenciamento nº 004/2025: a) SEM ESPECIFICAÇÃO**
175 **DA QUANTIDADE DE CONSULTAS** (atendimento individualizado, realizado na unidade de saúde) **E**
176 **DA QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES** (visita domiciliar, atividade desenvolvida no
177 ambiente familiar), que conforme o Edital de Credenciamento nº 004/2025 as quantidades e os valores
178 são diferenciados. **b) AUSÊNCIA DE ATA:** (Alguns Termos com ausência de assinatura dos entes).
179 Considerando os Termos de Credenciamentos abaixo relacionados: **TERMO DE**
180 **CREDENCIAMENTO Nº 08/2026**

Empresa				Ata nº/data	Vigência/Período	
PAULO EDUARDO SOUTO CASTRO MIZIARA LTDA				002/2026	12 (doze) meses	
				08/01/2026	08/01/2026 a 07/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALI DADE	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
45	Oftalmologia	Consulta	UN	1.200	R\$ 136,87	R\$ 164.244,00
79	Oftalmologia	Cirurgia- Facectomia Com Implante	UN	90	R\$ 1.425,80	R\$ 128.322,00
80	Oftalmologia	Exêrese De Pterígio	UN	90	R\$ 850,84	R\$ 76.575,60
91	Retinólogo	Mapeamento De Retina	UN	30	R\$ 56,30	R\$ 1.659,00
92	Retinólogo	Retinografia Colorida Binocular	UN	30	R\$ 139,78	R\$ 4.193,40
Total					R\$ 31.249,50	R\$ 374.994,00

181 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2026**

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
SMO - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	Sem Ata	12 (doze) meses 09/01/2026 a 08/01/2027

Sergio with the SC Doc
Martin



40

Shaw
M. J. Shaw

03/01/2021

1



D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 29
EDICÃO EXTRA

182

183184

eng.º do 1.º SCAR
Márcio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 30**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saudef.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	QTDE	Quantitativo Autorizado no momento/Anual	Quantitativo autorizado no momento/Mensal
49	Pediatria - Vista Alegre	Consulta	R\$ 135,47	800	180	15
50	Pediatria Zona - Urbana	Consulta	R\$ 113,76	6000	1800	150

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO: Datado de 19/03/2026, na pessoa de ERONILDE GESSI BORILE HAMMARSTROM - A Distratada declara expressamente que não houve a execução do objeto nem a prestação de quaisquer serviços decorrentes do Termo de Credenciamento nº 27/2026, inexistindo qualquer fato gerador de pagamento por parte da Administração Pública.

185 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2026**

Empresa		Ata nº /data		Vigência/Período		
MENDES PEDIATRIA LTDA		Ata nº 004 30/01/2026		12 (doze) meses 30/01/2026 e 29/01/2027		
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	QTDE	Quantitativo Autorizado no momento/Anual	Quantitativo autorizado no momento/Mensal
50	Pediatria Zona - Urbana	Consulta	R\$ 113,76	6000	1800	150

186 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2026**

Empresa			Ata nº /data	Vigência/Período		
SAORT ANDRADINENSE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA			Ata Nº 12/2026 30/01/2026	12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027		
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantitativo o Contrato	QTDE autorizado	VALOR TOTAL
38	Especialidade Em Dor	Consulta	R\$ 95,00	36	0	R\$ 0,00
47	Ortopedia e Traumatologista	Consulta	R\$ 107,91	300	130	R\$ 14.028,30
64	Bloqueios Anestésicos	Bloqueio Anestésico De Simpático Lombar	R\$ 296,35	8	0	R\$ 0,00
65	Bloqueios Anestésicos	Bloqueio Facetário Paraespinal	R\$ 370,35	8	0	R\$ 0,00
66	Bloqueios Anestésicos	Bloqueio Nervo Periférico	R\$ 158,72	8	0	R\$ 0,00
67	Bloqueios Anestésicos	Bloqueio Neurolítico Peridural Ou Subaracnóideo	R\$ 565,91	8	0	R\$ 0,00
68	Bloqueios Anestésicos	Bloqueio Simpático Por Via Venosa	R\$ 123,69	8	0	R\$ 0,00
69	Bloqueios Anestésicos	Infiltração De Ponto Gatilho	R\$ 140,00	8	0	R\$ 0,00
81	Ortopedia	Cirurgias Gerais (Descompressão Com Esvaziamento Medular Por Brocagem, Epifisiodesse Femoral Proximal In Situ, Microneurólise, Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho, Tratamento Das Lesões Osteocondrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Do Joelho, Entre Outros Que Se Enquadram Dentro	R\$ 1.596,34	8	0	R\$ 0,00
88	Punções Articulares	Punção Articular	R\$ 81,00	12	5	R\$ 405,00
89	Punções Articulares	Punção Extra Articular	R\$ 81,00	12	5	R\$ 405,00

187 A vigência dos termos será de 12(doz) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
188 mediante termo aditivo. A Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal
189 de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do
190 Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Legislação e a Normas, do Conselho Municipal de Saúde de
191 MARACAJU-MS emitem seu **Parecer Conjunto nº 028/2026 RECOMENDANDO ao Conselho**

ing.rol. de SC Br
Wanderson
W
17



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: sauze.conselho@maracaju.ms.gov.br	
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

192 **Municipal de Saúde que DELIBERE FAVORAVELMENTE** sobre contratação de serviços médicos
193 através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e
194 complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no
195 âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital de Credenciamento nº**
196 **004/2025**. A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser
197 prorrogado mediante termo aditivo. **Recomendações a Gestão Municipal de Saúde:** a) Á Gestora
198 Municipal de Saúde - abrir Edital de chamada de **Concurso Público** para médicos que atuam em ESFs,
199 com carga horária de 08 (oito) hora diárias para atender as normas legais vigentes bem como as do
200 Programa Nacional de Atenção à Saúde; b) Que os atendimentos médicos para os ESF-Estratégia Saúde
201 da Família deverão ser diários de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às
202 17h00min respeitando os preceitos do Ministério da Saúde conforme preconiza a **Portaria GAB nº 2.436,**
203 **de 21/09/2017** “Para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta)
204 horas semanais para todos os profissionais de saúde membros do ESF”; c) Recomenda-se à Gestão
205 Municipal de Saúde que conste expressamente nos editais de credenciamento médico a obrigatoriedade
206 do cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais integrantes das
207 Equipes de Saúde da Família - ESF, em conformidade com a Portaria GAB nº 2.436, de 21 de setembro
208 de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a qual estabelece que “para equipe
209 de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos
210 os profissionais de saúde membros da equipe do ESF”; d) Caso haja qualquer alteração no **Edital de**
211 **Credenciamento nº 004/2025**, referente contratação de serviços médicos através de Credenciamento de
212 pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas
213 médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do
214 Município de Maracaju/MS; e) O Conselho Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicado
215 sobre qualquer alteração na Ata ou no Termo de Credenciamento que trate da contratação de serviços
216 médicos, mediante o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços
217 assistenciais e complementares de consultas, atendimentos ambulatoriais e procedimentos no âmbito do
218 Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS; f) Que seja encaminhado mensalmente ao Conselho
219 Municipal de Saúde o cronograma contendo a quantidade de procedimentos e atendimentos
220 especializados a serem realizados, com a respectiva relação dos profissionais especialistas, quantitativo
221 de consultas ofertadas por especialidade, bem como os procedimentos devidamente definidos, autorizados
222 e liberados para execução no respectivo período conforme estabelecido nas atas com os respectivos
223 profissionais médicos; g) Que os contratos, convênios e respectivos termos aditivos sejam encaminhados
224 ao CMS, observando-se o disposto na legislação aplicável, em especial a **Lei Municipal nº 2.058/2022**.
225 Após apresentação do Parecer Conjunto nº 028/2026 a Conselheira **Maria Antonia** pergunta às pessoas

Assinaturas:



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 32
EDICÃO EXTRA

 C M S <i>33 anos fazendo a SUS acontecer!</i>	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	--	---

conselheiras se elas se sentem esclarecidas sobre o assunto, as quais responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos votos das pessoas conselheiras presentes, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde delibera que seja **APROVADO** a contratação de serviços médicos através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital de Credenciamento nº 004/2025**. A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Será elaborada resolução e encaminhada ao Executivo Municipal para homologação e publicação em Diário Oficial conforme normas vigentes. **2.4. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO SUS:** Através do Ofício nº 102/2026/SMS/PMM, de 26/03/2026, protocolado no Conselho Municipal de Saúde em 27/03/2026, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou para apreciação, deliberação e aprovação a contratação de serviços médicos, por meio do Credenciamento nº 004/2025, destinado à prestação de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e procedimentos assistenciais no âmbito do Sistema Municipal de Saúde. Visando subsidiar a análise da matéria, o Conselho Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 035/2026/CMS, solicitou informações complementares detalhadas acerca dos serviços a serem prestados, incluindo tipos de atendimentos, procedimentos, quantitativos, carga de serviços e demais elementos técnicos necessários à avaliação pelas Comissões e deliberação do Pleno. Posteriormente, por meio dos Ofícios nº 169/2026 que trata da 1ª Minuta do Adendo Modificador ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, propondo a readequação dos quantitativos de alguns serviços, com destaque para consultas em Urologia, visitas domiciliares e carga horária do Médico Regulador, acompanhada das respectivas justificativas técnicas e pareceres conjuntos, nº 172/2026 e nº 186/2026, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou algumas das informações complementares solicitadas. Ofício nº 190/2026/SMS/PMM foram encaminhadas informações complementares referentes ao credenciamento de médicos clínicos gerais para atuação nas ESF e UBS, incluindo planilha dos atendimentos atualmente realizados, subsidiando a análise e deliberação do Conselho. Foi instruído o **Processo Administrativo nº 6791/2025**, conforme os Termos de Credenciamentos abaixo relacionados: **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

257 001/2026
Surjind DSC Bmo
Maurin

19



D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 33**
EDIÇÃO EXTRA

258

259

259

Sergio del Rio SCBRC
Mauricio












DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 34
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: sauda.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

28	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico	08	R\$ 92,60	R\$ 740,80
29	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico + Translucência Nucal	08	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64
30	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico Com Doppler	08	R\$ 193,33	R\$ 1.546,64
31	Ultrassonografia	Ultrassom Pélvico	08	R\$ 112,72	R\$ 901,76
32	Ultrassonografia	Ultrassom Transvaginal	08	R\$ 107,00	R\$ 856,00

Através do Of. nº 186/2026, de 08/06/2026, protocolado no CMS em 09/06/2026 com o seguinte teor a SMS informa: "Diante do exposto no ofício nº. 172/2026/SMS/MJU, vimos por meio deste esclarecer que os termos de contratos com as clínicas de imagem contratados através do edital de Credenciamento 004/2025; não apresentam ata de controle de quantitativos, são validados os quantitativos presentes no próprio termo vigente."

260 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
GABRIELA MARINHO MAFFEI	Sem Ata	12 (doze) meses 06/01/2026 a 05/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDMED.	QTDE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
49	Pediatria - Vista Alegre	Consulta	UN	800	R\$ 135,47	R\$ 108.376,00
50	Pediatria Zona - Urbana	Consulta	UN	6000	R\$ 113,76	R\$ 682.560,00

Ofício nº 186/2026/SMS: Em relação aos médicos pediatras credenciados – Gabriela Maffei e recentemente, com o novo termo de credenciamento Saúde Integral – através do profissional Carlos Eduardo, não foram delimitados os quantitativos, sendo considerado os termos credenciados.

261 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
F. GARCIA RODRIGUES	Ata S/N 23/01/2026	12 (doze) meses 23/01/2026 a 22/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
59	Clínico Geral - esf Consulta Zona Urbana	R\$ 50,32	8.400	700	450	R\$ 22.644,00
63	Clínico Geral - Visita domiciliar Zona Urbana	R\$ 109,75	120	10	10	R\$ 1.097,50

262 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
LIDIANE BEATRIZ CHIESA MUNARETTO - ME	Ata s/nº 22/01/2026	12 (doze Meses) 22/01/2026 a 21/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
61	Clínico Geral - Ubs Consulta Zona Rural	R\$ 74,50	200	17	17	R\$ 1.266,50
62	Clínico Geral - Ubs Consulta Zona Urbana	R\$ 50,38	8400	700	450	R\$ 22.671,00

263 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
MCG SERVICOS MEDICOS LTDA	Sem Ata	12 (doze) meses 22/01/2026 a 21/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
59	Clínico Geral - esf Consulta Zona Urbana	R\$ 50,32	8.400	700	450	R\$ 22.644,00
63	Clínico Geral - Visita domiciliar Zona Urbana	R\$ 109,75	120	10	10	R\$ 1.097,50

264 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
----------------	--------------------	-------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 35
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

265

VIVIANE NANTES LLANO			Sem Ata		12 (doze) meses 22/01/2026 a 21/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
59	Clínico Geral - esf Consulta Zona Urbana	R\$ 50,32	8.400	700	450	R\$ 22.644,00
63	Clínico Geral - Visita domiciliar Zona Urbana	R\$ 109,75	120	10	10	R\$ 1.097,50

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2026

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA –ME			Ata S/N 23/01/2026		12 (doze) meses 23/01/2026 a 22/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
59	Clínico Geral - esf Consulta Zona Urbana	R\$ 50,32	8.400	700	450	R\$ 22.644,00
63	Clínico Geral - Visita domiciliar Zona Urbana	R\$ 109,75	120	10	10	R\$ 1.097,50

266

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2026

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
MF APOIO LTDA – ME			Ata S/Nº 02/02/2026		12 (doze) meses 02/02/2026 a 01/02/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
62	Clínico Geral - Ubs Consulta Zona Urbana	R\$ 50,38	8400	700	450	R\$ 22.671,00

267

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2026

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
KELLER & HERRERA S/C LTDA – ME			Ata S/Nº 01/02/2026		12 (doze) meses 01/02/2026 a 31/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtde Contrato/Ano	Qtde do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
62	Clínico Geral - Ubs Consulta Zona Urbana	R\$ 50,38	8400	700	450	R\$ 22.671,00

268

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2026

Empresa			Ata nº /data		Vigência/Período	
ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA			Sem Ata		12 (doze) meses 18/02/2026 a 17/01/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	UNID MED.	QTDE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
22	Ultrassonografia	Exames Diversos	UN	6000	R\$ 102,00	R\$ 612.000,00
23	Ultrassonografia	Ultrassom De Abdômen Superior	UN	300	R\$ 95,86	R\$ 28.758,00
24	Ultrassonografia	Ultrassom De Abdômen Total	UN	300	R\$ 131,77	R\$ 39.531,00
25	Ultrassonografia	Ultrassom De Mamas	UN	150	R\$ 102,20	R\$ 15.330,00
26	Ultrassonografia	Ultrassom De Rins E Vias Urinárias	UN	150	R\$ 98,75	R\$ 14.812,50
27	Ultrassonografia	Ultrassom Morfológico	UN	150	R\$ 176,52	R\$ 26.478,00
28	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico	UN	150	R\$ 92,60	R\$ 13.890,00
29	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico + Translucência Nucal	UN	150	R\$ 173,33	R\$ 25.999,50
30	Ultrassonografia	Ultrassom Obstétrico Com Doppler	UN	150	R\$ 193,33	R\$ 28.999,50
31	Ultrassonografia	Ultrassom Pélvico	UN	150	R\$ 112,72	R\$ 16.908,00
32	Ultrassonografia	Ultrassom Transvaginal	UN	150	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00

Handwritten signatures and initials: *eng. raf. DSC*, *W. audin*, *WU*, *mae*, *22*, *b'u*



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 36**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saudre.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	---	---

94	Ultrassonografia	USG C/ DOPPLER VENOSO, ARTERIAL E CARÓTIDA - CADA MEMBRO (PERNA)	UN	150	R\$ 200,25	R\$ 30.037,50
----	------------------	--	----	-----	------------	---------------

Através do Of. nº 186/2026, de 08/06/2026, protocolado no CMS em 09/06/2026 com o seguinte teor a SMS informa: “Diante do exposto no ofício nº. 172/2026/SMS/MJU, vimos por meio deste esclarecer que os termos de contratos com as clínicas de imagem contratados através do edital de Credenciamento 004/2025; não apresentam ata de controle de quantitativos, são validados os quantitativos presentes no próprio termo vigente.”

269 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2026

Empresa	Ata nº /data	Vigência/Período
HL - SERVICOS MEDICOS S/S	Sem Ata	12 (doze) meses 18/02/2026 a 17/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

Os serviços objeto do Orçamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDMED	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
35	Cirurgião Vascular	Consulta	UN	1.000	R\$ 127,60	R\$ 127.600,00
73	Cirurgião Vascular	Cirurgia Safenectomia Bilateral	UN	40	R\$ 1.050,37	R\$ 42.014,80
74	Cirurgião Vascular	Cirurgia Safenectomia Unilateral	UN	40	R\$ 618,94	R\$ 24.757,60
75	Cirurgião Vascular	Procedimento Escleroterapia (Unilateral)	UN	120	R\$ 322,89	R\$ 38.746,80
94	Ultrassonografia	USG C/ DOPPLER VENOSO, ARTERIAL E CARÓTIDA – CADA MEMBRO (PERNA)	UN	900	R\$ 200,25	R\$ 180.225,00

Através do Of. nº 186/2026, de 08/06/2026, protocolado no CMS em 09/06/2026 com o seguinte teor a SMS informa: “Diante do exposto no ofício nº. 172/2026/SMS/MJU, vimos por meio deste esclarecer que os termos de contratos com as clínicas de imagem contratados através do edital de Credenciamento 004/2025; não apresentam ata de controle de quantitativos, são validados os quantitativos presentes no próprio termo vigente.”

270 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2026**

Empresa	Ata nº /data	Vigência/Período
P. DOMINGA ARGUELLO VERA	Ata Nº 12/2026 30/01/2026	12 (doze) meses 30/01/2026 a 29/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNL	Qtda Contrato/Ano	Qtda do Contrato	Quantitativo autorizado	VALOR TOTAL
59	Clinico Geral - esf Consulta Zona Urbana	R\$ 50,32	8.400	700	450	R\$ 22.644,00
63	Clinico Geral - Visita domiciliar Zona Urbana	R\$ 109,75	120	10	10	R\$ 1.097,50

271 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2026

Empresa	Ata nº /data	Vigência/Período
Núcleo de Otorrinolaringologia de Dourados Ltda	Sem ata	12 (doze) meses 18/02/2026 a 17/01/2027

Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	UNID MED.	QTDE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
48	Otorrinolaringologia	Consulta	UN	600	R\$ 170,41	R\$ 102.246,00
82	Otorrinolaringologia	Bera	UN	120	R\$ 200,71	R\$ 24.085,20
83	Otorrinolaringologia	Teste De Tontura (Vesticeletronistagmografia)	UN	120	R\$ 320,25	R\$ 38.430,00
84	Otorrinolaringologia	Teste De Orelhinha	UN	120	R\$ 105,47	R\$ 12.656,40
85	Otorrinolaringologia	Videolaringoscopia	UN	120	R\$ 109,58	R\$ 13.149,60
86	Otorrinolaringologia	Videonasofaringoscopia	UN	120	R\$ 129,41	R\$ 15.529,20

Ofício nº 186/2026/SMS: A empresa Núcleo de Otorrinolaringologia Ltda seguirá com a cota total do termo de credenciamento.

272 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2026

Empresa	Ata nº/data	Vigência/Período
---------	-------------	------------------

Ingrate DSC BNC



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 37**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saudc.conselho@maracaju.ms.gov.br	 Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde  MARACAJU PREFEITURA
--	---	--

TAINARA SUELEN DE SIQUEIRA			Ata nº 021/2026 25/05/2026		12 (doze) meses 25/05/2026 a 24/04/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNL	Qtde do Contrato	Quantitat. autorizado	VALOR TOTAL
48	Otorrinolaringologia	Consulta	R\$ 170,41	50	35	R\$ 5.964,35
85	Otorrinolaringologia	Videoaringoscopia	R\$ 109,58	10	07	R\$ 796,06
86	Otorrinolaringologia	Video nasofaringoscopia	R\$ 129,41	10	07	R\$ 905,87

273 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2026**

Empresa			Áta nº /data		Vigência/Período	
NILTON SERGIO SIMÕES FILHO			Ata Nº 22/2026 13/04/2026		12 (doze) meses 13/04/2026 a 12/04/2026	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIA LIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	Quantit. Contrato	Quantit. autorizado	VALOR TOTAL
47	Ortopedia e Traumatologista	Consulta	R\$ 107,91	300	130	R\$ 14.028,30
81	Ortopedia	Cirurgias Gerais (Descompressão Com Esvaziamento Medular Por Brocagem, Epifisiodesse Femoral Proximal In Situ, Microneurólise, Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho, Tratamento Das Lesões Osteocondrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Do Joelho, Entre Outros Que Se Enquadram Dentro	R\$ 1.596,34	360	0	R\$ 0,00

274 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/ 2026**

Empresa			Ata nº/data		Vigência/Período	
SAÚDE INTEGRAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S			Sem ata		12 (doze) meses 01/06/2026 a 30/05/2027	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
50	Pediatria Zona - Urbana	Consulta	UN	6000	R\$ 113,76	R\$ 682.560,00

Ofício nº 186/2026/SMS: Em relação aos médicos pediatras credenciados – Gabriela Maffei e recentemente, com o novo termo de credenciamento Saúde Integral – através do profissional Carlos Eduardo, não foram delimitados os quantitativos, sendo considerado os termos credenciados.

A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde e a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Saúde, de MARACAJU-MS, emitem **Parecer Conjunto nº 033/2026 RECOMENDANDO** ao Conselho Municipal de Saúde de Maracaju/MS que **DELIBERE FAVORAVELMENTE** sobre a contratação de serviços médicos através de Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital de Credenciamento nº 004/2025, vigência 12** (doze) meses, a contar das datas de assinatura de cada empresa credenciada. **Recomendações à Gestão Municipal de Saúde:** a) Que a Gestão Municipal de Saúde promova a **abertura de concurso público** para provimento de médicos das Equipes de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a legislação

Suzingol 125 SC Bar
W. Aulin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 38**
EDIÇÃO EXTRA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026	
--	---	--

288 vigente e as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); b) Que os atendimentos médicos
289 para os ESF-Estratégia Saúde da Família deverão ser diários de segunda a sexta-feira, das 07h00min às
290 11h00min e das 13h00min às 17h00min respeitando os preceitos do Ministério da Saúde conforme
291 preconiza a **Portaria GAB nº 2.436, de 21/09/2017** “Para equipe de Saúde da Família, há a
292 obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde
293 membros do ESF”; c) Que os editais de credenciamento de serviços médicos **estabeleçam expressamente**
294 **a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** pelos
295 profissionais vinculados às Equipes de Saúde da Família, em conformidade com a Portaria GM/MS nº
296 2.436/2017; d) Que qualquer alteração no Edital de Credenciamento nº 004/2025, bem como na Ata ou
297 no Termo de Credenciamento relativos à contratação de serviços médicos por meio de credenciamento de
298 pessoas físicas e jurídicas, seja previamente comunicada e encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde;
299 e) Que seja encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde o cronograma dos atendimentos
300 especializados, contendo a relação dos profissionais, quantitativo de consultas por especialidade e os
301 procedimentos autorizados para execução no respectivo período, em conformidade com as atas firmadas;
302 f) Que todos os contratos, convênios e respectivos termos aditivos relacionados à prestação de serviços
303 médicos sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde, observando-se a legislação aplicável,
304 **especialmente a Lei Municipal nº 2.058/2022**. Após apresentação do **Parecer Conjunto nº 033/2026** a
305 Conselheira **Maria Antonia** pergunta às pessoas conselheiras se elas se sentem esclarecidas sobre o
306 assunto, as quais responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos
307 votos das pessoas conselheiras presentes, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde delibera que seja
308 **APROVADO** o Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a prestação de serviços assistenciais
309 e complementares de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais e realização de procedimentos no
310 âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS, conforme **Edital de Credenciamento nº**
311 **004/2025, vigência 12 (doze) meses**, a contar das datas de assinatura de cada empresa/profissional
312 credenciado. Será elaborada resolução e encaminhada ao Executivo Municipal para homologação e
313 publicação em Diário Oficial conforme normas vigentes. **2.5. CREDENCIAMENTO**
314 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA PRÓ-SAÚDE FISIOTERAPIA:**
315 Considerando o Ofício nº 100/2026/SMS/PMM, de 26/03/2026, protocolado no CMS na mesma data, a
316 SMS o qual solicita que o CMS aprecie e delibere APROVE sobre a clínica contratada por meio de
317 credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Fisioterapêuticos, destinados aos
318 pacientes atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Maracaju/MS - **Edital de Credenciamento**
319 **nº 001/2025**; Através do Ofício nº 036/2026/CMS/MJU/MS, de 13/04/2026 solicita ata referente ao Termo
320 de Credenciamento Nº 054/2026 – Empresa PRO – SAUDE SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS S/C
321 LTDA; Considerando o Ofício nº 180/2026/SMS, de 29/05/2026, protocolado no CMS em 02/06/2026

5 de 2026 do SC BNC *W* *25*



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 - Centro - Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br	
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

322 que não há ata devido a cota mensal a ser utilizada no termo de credenciamento. Foi instruído o **Processo**
323 **Administrativo nº 3857/2025**. Considerando o Termo de Credenciamento abaixo relacionado: **Termo**
324 **de Credenciamento Nº 54/2026**

	Empresa		Ata nº /data	Vigência/Período	
PRO – SAUDE SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS S/C LTDA			Sem Ata	12 (doze) meses 12/03/2026 a 11/03/27	
Os serviços objeto do credenciamento pretendido possuem as seguintes especificações:					
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA		SESSÕES	32.400	R\$ 52,70
2	FISIOTERAPIA CARDIO RESPIRATÓRIA		SESSÕES	21.600	R\$ 51,92
4	NEURO FISIOTERAPIA		SESSÕES	21.600	R\$ 53,73

325 A vigência dos termos será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
326 mediante termo aditivo. A Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal
327 de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do
328 Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Legislação e a Normas, do Conselho Municipal de Saúde de
329 MARACAJU-MS emitem seu **Parecer Conjunto nº 020/2026 RECOMENDANDO ao Conselho**
330 **Municipal de Saúde que DELIBERE FAVORAVELMENTE** referente ao credenciamento de pessoa
331 jurídica para a prestação de Serviços Fisioterapêuticos, destinados aos pacientes atendidos no âmbito da
332 Rede Municipal de Saúde de Maracaju/M, conforme **Edital de Credenciamento nº 001/2025** com
333 vigência do termo de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante
334 termo aditivo. **Recomendações a Gestão Municipal de Saúde:** a) Caso haja qualquer alteração no
335 **Edital de Credenciamento nº 001/2025**, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação
336 de Serviços Fisioterapêuticos, destinados aos pacientes atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde
337 de Maracaju/MS, deverá o Conselho Municipal de Saúde ser formalmente comunicado; b) Caso haja
338 qualquer alteração no **Termo de Credenciamento** da pessoa jurídica contratada para a prestação de
339 Serviços Fisioterapêuticos, destinados aos pacientes atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de
340 Maracaju/MS, deverá o Conselho Municipal de Saúde ser formalmente comunicado; c) Que os Contratos,
341 Convênios e respectivos Termos Aditivos sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde, em
342 conformidade com as normas vigentes, especialmente o disposto no Art 3º e inciso VIII da Lei Municipal
343 nº 2.058/2022; d) Que seja encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde relatório
344 contendo a quantidade de sessões de fisioterapia realizadas, bem como a identificação dos profissionais
345 e/ou clínicas responsáveis pelos atendimentos prestados. Após apresentação do Parecer Conjunto nº
346 028/2026 a Conselheira **Maria Antonia** pergunta às pessoas conselheiras se elas se sentem esclarecidas
347 sobre o assunto, as quais responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade
348 dos votos das pessoas conselheiras presentes, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde delibera que

Assinaturas das Conselheiras presentes:



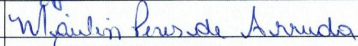
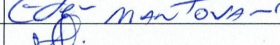
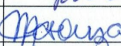
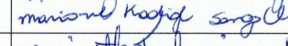
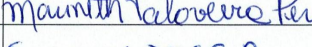
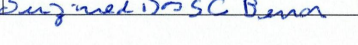
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - **Página 40**
EDIÇÃO EXTRA

 C M S 33 anos fazendo o SUS acontecer!	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Maracaju Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730 E-mail: saudef.conselho@maracaju.ms.gov.br	 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde MARACAJU MS
ATA Nº 551ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 09/06/2026		

349 seja **APROVADO** o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Fisioterapêuticos,
350 destinados aos pacientes atendidos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Maracaju/M, conforme
351 **Edital de Credenciamento nº 001/2025**. A vigência dos termos será de 12(doze) meses, a partir da data
352 de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Será elaborada resolução e
353 encaminhada ao Executivo Municipal para homologação e publicação em Diário Oficial conforme normas
354 vigentes. Nada mais a ser tratado a Presidente **Maria Antonia** agradeceu a participação de todas as
355 pessoas conselheiras, dando por encerrada esta **Plenária Extraordinária às 09h45min**, e para constar,
356 eu, **Maielin Peres de Arruda**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente
357 ATA que foi aprovada e segue assinada por mim, pela Presidente Conselheira **Maria Antonia Conceição**
358 **de Souza Kuendig** e demais pessoas conselheiras presente, conforme lista de presença.

SECRETÁRIAS EXECUTIVAS	ASSINATURA
Helcilayne Gabrielly Machado de Pinho - CLS	
Maielin Peres de Arruda - CMS	
PESSOAS CONSELHEIRAS	ASSINATURA
Dayana Carla Rizzi Maranhão Tino	
Derinalva Silva do Carmo Rocha	
Eder Mantovani	
Maira Catiuce Sangalli	
Margarete Augusta Páccie Furlani	
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	
Mariane Kadige Sangalli	
Marineth Talaveira Pereira	
Suzineide dos Santos Conceição Bernar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 41
EDIÇÃO EXTRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4202 - Extra, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 - Página 42
EDIÇÃO EXTRA

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569